

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS-MG

Rua Profª Rosina Magalhães Ferreira nº 134 - Centro - CEP 37478-000

Telefone (35) 3333-1745

Fax (35) 3333-1101

PORTARIA Nº 02 / 2002

Dispõe sobre indenização de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 34, inciso VII e 87 da Lei Orgânica Municipal :

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder indenização das férias regulamentares com acréscimo de 1/3, referente ao período aquisitivo de 1999 / 2000 ao servidor ADAILTON MATIAS DE PAIVA, lotado no cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, em atenção ao requerimento do interessado, datado de 09.05.2002, devidamente arquivado nesta Edilidade.

Art. 2º - Fica autorizado o referido servidor a proceder a necessária requisição, junto ao Executivo Municipal para o devido pagamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

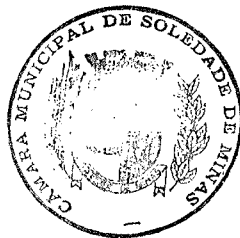
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

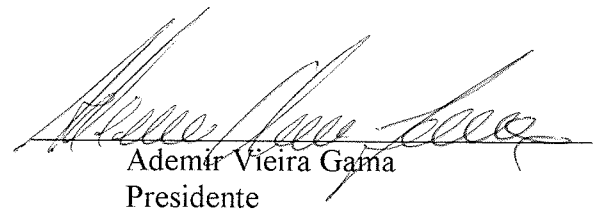
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 10 de maio de 2002




Ademir Vieira Gama
Presidente